



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Seguro para a Frota Municipal, decorrente do PROCESSO N. 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2024, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 03/2025, para adicionar 2 itens não previstos – **IVECO 15-210E-C, ANO/MODELO 2025/2026, PLACA TPJ9B15, CHASSI 93ZK61LFZT8713075**, e **IVECO 15-210E-C, ANO/MODELO 2025/2026, PLACA TPJ8J55, CHASSI 93ZK61LFZT8713089** conforme às normas que dispõe a Lei nº 14.133/2021, Conforme a solicitação do setor de Frotas através do Ofício nº 102/2025 de 01/08/2025 com valor do prêmio de **R\$ 9.354,08** (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **sendo R\$ 4.677,04** (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos) **cada veículo**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 03/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 01 de agosto de 2025.

MAXILIANO DE
OLIVEIRA:0359
4018997

Assinado de forma digital
por MAXILIANO DE
OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2025.08.06
08:34:20 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS RENATO DE LIMA CASSERES
Data: 05/08/2025 09:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENTE SEGURADORA S.A.
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br APRÍGIO JOSE BOTAMELI
Data: 06/08/2025 07:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br CATIA MARIA BURIGO
Data: 08/08/2025 11:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁTIA MARIA BURIGO
Secretária Municipal de Finanças